



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DEP. APOIO E PROJETOS TECNOLÓGICOS - MD
DIV. DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO - MD



EDITAL Nº 01/2019

O **Programa de Empreendedorismo e Inovação - PROEM**, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - *Campus* Medianeira (UTFPR-MD), através da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias - DIREC, torna público que estão abertas as inscrições aos interessados em empreender novos negócios de base tecnológica junto ao Hotel Tecnológico (HT-MD), nos termos estabelecidos no presente Edital.

1 – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA

1.1 Os critérios para participação são os observados no Edital de Seleção para o Hotel Tecnológico 04/2018.

1.2 Cada equipe poderá conter no máximo 08 pessoas, não necessariamente do mesmo curso, sob orientação de um responsável (com vínculo institucional) da UTFPR.

1.3 A equipe deverá comprovar disponibilidade de carga horária para o desenvolvimento do projeto.

1.4 As equipes poderão, também, admitir:

- sócios investidores (pessoa física ou jurídica) que não tenham participação majoritária no projeto;
- servidores da UTFPR, desde que os mesmos respeitem os seguintes requisitos: enquadrar-se como sócio-cotista ou sócio-proprietário, observando o Regime Jurídico Único para Servidores Públicos Federais e as prerrogativas da Lei n.º 13.243, de 11 de janeiro de 2016, que trata dos estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação; ou, caso não haja interesse de ser sócio, o servidor assinará Contrato de Parceria com a equipe como pesquisador ou consultor tecnológico com direito à participação na Propriedade Intelectual do projeto, conforme previsto em regulamentação da UTFPR.

2 - DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

2.1 Os projetos propostos deverão, preferencialmente, estar concentrados nas áreas de atuação da UTFPR - Câmpus Medianeira.

2.2 Os projetos em áreas não contempladas por essa Instituição poderão ser submetidos e serão avaliados pelo Coordenador do HT, que decidirá sobre a possibilidade de pré-incubação.

2.3 Será oferecida **01 vaga para pré-incubação**, cuja proposta se enquadre dentro das áreas de atuação.

3 – DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições, a entrega da documentação exigida e mais informações poderão ser feitas de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h, na Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias da UTFPR - Câmpus Medianeira ou na Incubadora de Inovações Tecnológica da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Medianeira.

3.2 Os seguintes documentos devem ser entregues para a inscrição:

- I. Formulário de inscrição conforme Anexo I do Edital de seleção para o Hotel Tecnológico 04/2018;
- II. Declaração do candidato ou de seu representante legal, caso seja menor de idade, manifestando seu conhecimento e sua concordância explícita com as regras do presente Edital e as normas do HT-MD (Anexo II), disponível no site: **md.utfpr.edu.br/iut**.
- III. Declaração de orientação devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo IV;
- IV. Declaração da equipe comprovando dispor de, no mínimo, 20 (vinte) horas mensais para o desenvolvimento do projeto (Anexo V);

4 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Os critérios de seleção são os observados no edital de seleção para o Hotel Tecnológico 04/2018.

5 – DO APOIO OFERECIDO

5.1 A equipe selecionada ficará pré-incubada em ambiente próprio do HT. Demais projetos considerados aprovados neste edital que excedam o número de vagas poderão ser convocados posteriormente, caso haja espaço disponível.

5.2 Cada equipe e seu projeto poderão usufruir da infraestrutura do Hotel Tecnológico por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado de Pré-Incubação, podendo ser prorrogado, desde que não ultrapasse o **período máximo de 24 meses**, mediante apresentação da Prototipagem e/ou modelagem de negócios atualizado e avaliação de desempenho realizada pela coordenação do HT.

6 – DO CRONOGRAMA

27/02/2019	Abertura do Edital de Chamada Pública 01/2019 no <i>site</i> da Incubadora de Inovações Tecnológicas da UTFPR-MD (http://www.md.utfpr.edu.br/iut/).
29/03/2019	Prazo final para entrega da documentação necessária para inscrição, que deverão ser entregues na Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC) ou Incubadora de Inovações Tecnológicas - Câmpus Medianeira.
01/04/2019	1ª Fase – Análise preliminar do Formulário de inscrição e demais documentos solicitados para inscrição.
02/04/2019	Divulgação dos projetos pré-qualificados na 1ª fase.
12/04/2019	Prazo final para entrega do Plano de Negócios, conforme Anexo III do Edital de

	Seleção para o Hotel Tecnológico 04/2018.
18/04/2019	2ª Fase – Análise técnica pela Coordenação do Hotel Tecnológico do Plano de negócios.
19/04/2019	Divulgação dos projetos qualificados na 2ª fase.
De 29/04 a 03/05/2019	3ª Fase – Banca de Avaliação, selecionada pela Coordenação do HT.
07/05/2019	Publicação e divulgação do resultado preliminar do Edital de Chamada Pública 01/2019.
Até 14/05/2019	Prazo para interposição de Recurso.
15/05/2019	Publicação do resultado dos recursos no <i>site</i> da Incubadora de Inovações Tecnológicas da UTFPR-MD (http://www.md.utfpr.edu.br/iut/).
15/05/2019	Publicação e divulgação do resultado final do Edital de Chamada Pública 01/2019.
A partir do dia 15/05/2019 respeitando o prazo limite legal.	Assinatura dos contratos e início do período de pré-incubação das equipes selecionadas.

Parágrafo único: As datas são uma previsão e podem ocorrer alterações.

7 - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

7.1 Os direitos de Propriedade Intelectual serão tratados em instrumento específico, conforme Regulamento da Propriedade Intelectual da UTFPR.

8 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados serão divulgados de acordo com o cronograma proposto neste edital.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pelo Hotel Tecnológico.

9.2 O prazo estabelecido para os projetos selecionados se instalarem no Hotel Tecnológico será de até 45 dias a partir da publicação do resultado final;

9.3 A instalação caracteriza-se pela assinatura do Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado de Pré-Incubação. A não instalação do projeto selecionado no prazo determinado desclassificará o mesmo;

9.4 Caberá à Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias deliberar sobre quaisquer casos omissos neste Edital, bem como rever as datas do Cronograma de Seleção dos Projetos.

9.5 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado, alterado ou anulado, em parte ou em sua totalidade, por motivo de interesse da Administração Pública, sem que isso implique o direito de indenização de qualquer natureza.

9.6 O presente Edital será publicado no site <http://www.md.utfpr.edu.br/iut/>.

9.7 Eventuais dúvidas também podem ser sanadas por telefone, através do número (45) 3240-8096.

Medianeira, 22 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXSSANDER ARIEL KUHN LIESENFELD, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 25/02/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ BAU, CHEFE**, em 26/02/2019, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0704970** e o código CRC **5A4A599A**.

ANEXO I

NOME DO PROJETO:	
Orientador Tecnológico¹:	
Data de preenchimento:	
Conheceu a Incubadora por:	<input type="checkbox"/> Palestra de sensibilização <input type="checkbox"/> Ideia prospectada pela incubadora

	<input type="checkbox"/> Redes sociais <input type="checkbox"/> Site <input type="checkbox"/> Outro: _____

¹Poderá ser um Professor da Área ou um Técnico-Administrativo da UTFPR ou de outra Instituição de Ensino Superior. Também poderá ser um profissional de qualquer empresa. Embora importante, a existência de um Orientador Tecnológico **não** é obrigatória para participar do processo de incubação apenas para projetos do HT.

Dados dos Empreendedores

Insira as informações solicitadas para cada sócio do negócio. Se necessário, copie e cole este quadro quantas vezes forem necessárias.

NOME COMPLETO:			
RG:			
CPF:			
E-mail:			
Telefones:			
Endereço Completo:			
Idade:		Ocupação atual:	
Formação superior e/ou técnica (concluídas e/ou em curso). Informe o nome do curso, turno, instituição e ano de conclusão ou previsto para conclusão:			
Tempo disponível para se dedicar ao negócio e às atividades na incubadora:			

Assinatura:	
--------------------	--

NOME COMPLETO:			
RG:			
CPF:			
E-mail:			
Telefones:			
Endereço Completo:			
Idade:		Ocupação atual:	
Formação superior e/ou técnica (concluídas e/ou em curso). Informe o nome do curso, turno, instituição e ano de conclusão ou previsto para conclusão:			
Tempo disponível para se dedicar ao negócio e às atividades na incubadora:			
Assinatura:			

NOME COMPLETO:			
RG:			
CPF:			

E-mail:			
Telefones:			
Endereço Completo:			
Idade:		Ocupação atual:	
Formação superior e/ou técnica (concluídas e/ou em curso). Informe o nome do curso, turno, instituição e ano de conclusão ou previsto para conclusão:			
Tempo disponível para se dedicar ao negócio e às atividades na incubadora:			
Assinatura:			

Sumário Executivo

O Sumário Executivo é uma apresentação resumida do empreendimento, onde é dada uma visão geral sobre a empresa, os sócios, o produto/serviço a ser oferecido, o mercado e os elementos de diferenciação, e o que se espera do negócio do ponto de vista financeiro. Deve ser capaz de comunicar e esclarecer o leitor demonstrando a relevância do projeto e os aspectos da sustentabilidade, da inovação e do empreendedorismo. De forma objetiva, apresente as seguintes informações:

- *Solução tecnológica proposta, inovação e diferenciais competitivos;*
- *Caracterização e tamanho do mercado potencial;*
- *Captação de recursos para desenvolvimento do projeto;*
- *Impactos sociais e ambientais positivos;*
- *Perfil da equipe, com ênfase na formação e experiências profissionais **relacionadas** ao projeto.*

O texto todo deve ter NO MÁXIMO UMA PÁGINA.

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaro conhecer as Normas do Programa de Empreendedorismo e Inovação (PROEM) da UTFPR, as Normas para Funcionamento do Hotel Tecnológico da UTFPR, bem como os Editais de seleção e chamada pública para o HT-MD e concordar com o respectivo teor.

Afirmo, outrossim, que são verdadeiras todas as informações aqui prestadas e as constantes dos documentos anexos.

_____, ____ de _____ de ____.

Nome Legível dos Empreendedores	Assinatura

ANEXO III

NOME DO EMPREENDIMENTO:	
Empreendedor Responsável:	
Telefone de contato:	

E-mail de contato:	
Data de preenchimento:	

O plano de negócios a ser apresentado segue o Modelo Canvas, e deve conter informações dos 9 blocos abaixo:

1. Segmento de Mercado

Para quem criaremos valor?

Quais serão nossos clientes mais importantes?

2. Proposta de Valor

Que valor proporcionaremos a nossos clientes?

Quais problemas de nossos clientes serão solucionados?

3. Canais (Distribuição e Comunicação)

Como será estabelecido o contato com os clientes?

Quais meios nosso segmento de mercado utilizará? (Loja física, virtual...)

4. Relacionamento com clientes

Que tipo de relacionamento que cada segmento de mercado espera ter para estabelecer e manter sua preferência? (chat, e-mail, blog, redes sociais, telefone, presencial...)

5. Receitas

Qual valor os nossos clientes estão dispostos a pagar?

Como gostariam de pagar?

6. Recursos Chave

Que recursos físicos, humanos, intelectuais ou econômicos são essenciais?

7. Atividades Chave

O que devemos saber e fazer?

8. Parcerias Chave

Quem são nossos parceiros e provedores fundamentais?

9. Custos

Quais são os custos mais importantes do modelo de negócio (Recursos e Atividades chaves)?

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, lotado(a) na Instituição de Ensino (nome por extenso da instituição e abreviatura), me candidato(a) a orientador(a) do(a) acadêmico(a) (nome por extenso), durante o período de vigência do vínculo com o Hotel Tecnológico da UTFPR – Câmpus Medianeira, no período de ___/___/___ a ___/___/___.

Caso haja qualquer necessidade de afastamento da Instituição acima mencionada, para desenvolvimento de qualquer outra atividade, *inclusive para cursar pós-graduação*, me comprometo a apresentar, devidamente comprometido com a incumbência, professor substituto para dar continuidade a orientação deste projeto de pesquisa.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO

A equipe do projeto _____, formada por:
_____, declara dispor de, no mínimo, ____
(____) horas (semanais), no período (____), para o desenvolvimento do Projeto conforme previsto
no Edital de Chamada Pública n. ____/20____.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do empreendedor responsável